



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 A 01/04/2023, a contar do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 27/07/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com o Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal